

EDITAL 001/2019
PROCESSO SELETIVO – TRAINEES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS – CAMPUS- MACHADO**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
IFEMAC JR

Convocação do Corpo Docente desta Instituição de Ensino para Pré-Seleção de Candidatos a novos membros para Empresa Júnior- IFEMAC JR - Consultoria Administrativa, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS-MACHADO

A Diretoria Executiva da Empresa Júnior – IFEMAC Jr. do Curso de Administração do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS – Campus Machado, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais tornam pública, para os alunos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de acadêmicos para os cargos de trainees para o período letivo de 2019-1 a 2019-2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: 18 de março a 22 de março de 2019.

1.2 Serão aceitas inscrições de acadêmicos do Curso de Administração para as oito (08) vagas de trainee, que atuarão em sistema de rodízio, ou seja, executando suas atividades em todas as áreas de atuação da IFEMAC Jr.

1.3. As inscrições serão consolidadas a partir do envio do Curriculum Vitae e Ficha de Inscrição, via e-mail: **ifemacjunior.rh@gmail.com**

1.4. Os candidatos à seleção para os cargos de trainees da IFEMAC Jr. deverão cumprir os seguintes requisitos:

- i. Ser aluno (a) do curso de Administração, regularmente matriculado (a) no IFSULDEMINAS – Campus Machado.
- ii. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se doze (12) horas semanais ao exercício das suas atividades como Membro Efetivo ou de Trainee da IFEMAC Jr.;
- iii. Estar em plena concordância com os termos deste edital.

1.5. As inscrições serão examinadas pela Coordenação da IFEMAC Jr. e indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 O processo seletivo para as vagas da IFEMAC Jr. será acompanhado por Comissão de Seleção composta pelo Coordenador do Curso de Administração, pela Coordenadora Geral de Extensão e pela professora Coordenadora Tutora da Empresa Junior.

2.2 A seleção dos alunos aos cargos disponíveis neste edital constará de análise de currículo e histórico escolar, entrevista e dinâmicas de grupo.

2.3 As dinâmicas de grupo e entrevistas serão realizadas no dia 27 de março e se houver necessidade terá continuidade no dia 28 de março, no horário das 14h00m às 17h30m no setor 2 (salas da administração), seguindo cronograma de acordo com listagem a ser afixada na Secretaria de Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Machado e divulgação no site.



2.4 No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) O candidato com maior CORA (excluindo-se disciplinas aproveitadas ou truncadas);
- b) O candidato que ainda não esteja comprometido do trabalho ou estágio.

2.5 Os candidatos aprovados serão os primeiros colocados por ordem classificatória até o número de vagas em aberto deste Edital, divulgados em listagem oficial emitida pela professora Coordenadora Tutora da Empresa Junior - IFEMAC Jr., no dia 29 de março de 2019 e chamados para ocuparem as vagas dispostas neste Edital no dia 05 de abril de 2019.

2.5.1. Os resultados serão divulgados na Secretaria de Extensão – Campus Machado e no site do IFSULDEMINAS.

2.6 Na hipótese de não preenchimento das vagas, a Coordenação da IFEMAC Jr. poderá realizar outro processo seletivo no prazo de 10 dias, a ser divulgado em edital específico.

2.7 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente suas atividades como membros da IFEMAC Jr serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

2.8 Os candidatos aprovados terão seus cargos instituídos em Assembleia Geral de acordo com suas habilidades e competências pessoais que ocorrerá no dia 05 de abril de 2019 às 14h00m nas dependências da IFEMAC Jr.

2.9 O resultado deste processo seletivo terá validade de 12 meses prorrogáveis por mais 6 seis meses, se oportuno.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Cada membro integrante da IFEMAC JR. fixará seu horário de atividades considerando os turnos matutinos e vespertinos.

3.2 O professor Coordenador Tutor da Empresa Júnior - IFEMAC JR. acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.

3.3 Aos casos omissos aplicam-se as normas do Estatuto da IFEMAC JR do IFSULDEMINAS – Campus Machado.



ALUÍSIO TAVARES JÚNIOR
Diretor - Presidente

LUCIA HELENA DASILVA
Coordenadora Tutora da Empresa IFEMAC Jr
IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO

MICHELLE DA SILVA MARQUES
Coordenadora Geral de Extensão
IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO